

-----ATA NÚMERO UM -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 6 DE JANEIRO DE 2021.-----

----- Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 14 horas e 30 minutos.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

DO DIA. Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Centro de Saúde de Monforte - Pedido de Apoio. 2 - Manifesto de Autarcas sobre a Eutanásia. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 30 de dezembro de 2020. 2 - Constituição de Fundos de Maneiro - Aprovados no Orçamento para 2021. **Serviço de Ação Social.** 1 - Renovação do Cartão Municipal do Idoso - 1 Processo. 2 - Continuidade do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 3 Processos. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras Particulares Nº.01/2020/3. 2 - Empreitada "Monforte Sacro - Empreitada de Conservação e Restauro" - Aprovação do Relatório Preliminar. **Período de Intervenção do Público.** --

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE. – No uso da palavra, o Senhor Presidente desejou um bom ano novo ao executivo municipal, formulando votos de que todos possamos atingir os objetivos pessoais e profissionais a que nos propomos. Pelos motivos sobejamente conhecidos, 2020 ficará marcado para sempre como um ano de sofrimento individual e coletivo, de enorme tensão e com impacto negativo na economia e na saúde. Deixará seguramente marcas no estado emocional de cada um de nós, e em particular nos mais desfavorecidos. Veja-se o caso dos idosos institucionalizados em lares, a quem foi retirada a possibilidade de receber visitas e afetos dos seus familiares mais próximos. Vamos acreditar que 2021 seja diferente. A chegada da vacina é sem dúvida uma boa notícia e constitui seguramente uma luz ao

fundo do túnel, mas não podemos baixar a guarda. Temos de continuar a cumprir as recomendações das autoridades de saúde, proteger-nos e prosseguir o trabalho com todos os nossos parceiros. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO. No uso da palavra, o Senhor Vereador Miguel Rasquinho agradeceu e retribuiu os votos de um bom ano novo. Disse que relativamente a anos anteriores o valor do orçamento municipal para 2021 aumentou consideravelmente, mas esta realidade não é exclusiva do nosso município. Fez uma breve pesquisa e concluiu que mais de 90% dos municípios alentejanos têm a mesma situação. Mesmo sem cumprir na íntegra a Lei das Finanças Locais, o Governo Central nos últimos anos tem aumentado o valor dos fundos a transferir para as autarquias e esperamos e desejamos que assim continue. Relativamente ao covid-19 disse estar bastante preocupado com o que aí vem, pois todos os indicadores apontam no sentido das coisas irem piorar. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - CENTRO DE SAÚDE DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO. -----
DELIBERAÇÃO Nº.1 Do Centro de Saúde de Monforte, ofício nº.151, entrado a 14 de dezembro último e registado sob o nº.6745, informando que os computadores em uso nos serviços estão obsoletos e já não dão resposta às necessidades. Neste sentido, vem solicitar a oferta de 7 computadores destinados aos postos de trabalho da área administrativa, distribuídos 4 para a sede e 3 para as três extensões de saúde do concelho. Analisado e discutido o assunto, e considerando os elevados encargos financeiros que o município tem assumido e vai continuar a assumir com a situação de pandemia covid-19 que também afeta o nosso concelho, entende o executivo que um eventual apoio na aquisição de equipamentos informáticos deva ser enquadrado num projeto de financiamento comunitário mais alargado, envolvendo naturalmente a Administração Regional de Saúde do Alentejo. -----

2 - MANIFESTO DE AUTARCAS SOBRE A EUTANÁSIA. -----
DELIBERAÇÃO Nº.2 Por ofício entrado a 15 de dezembro último, registado sob o nº. 6774, e estando em apreciação no Parlamento projetos lei para legalização da Eutanásia e do Suicídio Assistido, é pedido ao Executivo que subscreva o Manifesto em título. Cada membro do executivo expressou a sua posição pessoal sobre este assunto que divide a sociedade portuguesa, mas enquanto órgão colegial recusou

subscrever o Manifesto, por considerar ser uma matéria que não faz parte das suas competências e atribuições. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. -----

Presente o resumo do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte o qual acusa um saldo de 378.135,39€ (trezentos e setenta e oito mil cento e trinta e cinco euros e trinta e nove cêntimos) assim repartidos: 367.040,45€ (trezentos e sessenta e sete mil quarenta euros e quarenta e cinco cêntimos) em Operações Orçamentais, 11.094,94€ (onze mil noventa e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

2 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIRO - APROVADOS NO ORÇAMENTO PARA 2021. -----

DELIBERAÇÃO Nº.3 Visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, inadiáveis, e que pela sua imprevisibilidade não se tornam compatíveis com os procedimentos constantes da legislação em vigor sobre as aquisições de bens e serviços (Código da Contratação Pública), e conforme previsto no Regulamento em vigor, aprovado em reunião de 7 de janeiro 2004, foram presentes e aprovados sete propostas para constituição de fundos fixos: Senhor Vereador Fernando Saião, com um limite máximo mensal de **50,00€ para despesas de portagens e 300,00€ para inspeções automóveis**; Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata, com um limite máximo mensal de **350,00€ para despesas de serviços de restauração, efetuados em representação do Município e 300,00€ para aquisição de outros bens correntes**; Técnica Superior Vitória Maria Duarte Medalhas Marrucho, responsável pela Biblioteca Municipal, com um limite máximo de **250,00€ para despesas de material de cultura e recreio**; Técnica Superior Sónia da Conceição Franco, Coordenadora da Universidade Sénior, com um limite máximo de **150,00€ para despesas de bens correntes diversos**; Dirigente responsável pela UOF Sociocultural, Educação e Desporto, Teresa de Jesus Barrenho Cunha Sardinha, com um limite máximo de **250,00€ para despesas com outros bens**; Técnica Superior Vera Lúcia da Silva Batista, representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Monforte, com um limite máximo de **50,00€ para outros bens e 50,00€ para outros serviços**; Coordenador Técnico José Leopoldo Miguel Sardinha, responsável pela Subunidade Orgânica de Património, com um limite

máximo mensal de **300,00€**, para emolumentos de registos, averbamentos e certidões.-----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 1 PROCESSO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.4 De acordo com o artigo 10º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da comissão de análise, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo de renovação do cartão municipal do idoso a Engrácia Clemente José. -----

2 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 3 PROCESSOS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.5 Analisados os processos e vista a informação técnica anexa, a câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº.3, artigo 35º.da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprovou 2 pedidos de renovação ao Programa ABEM- Rede Solidária do Medicamento de – Teresa de Jesus Alter Martins e Vitorina Janeco Magessi. Foi igualmente deliberado aprovar o processo de renovação apresentado por Engrácia Clemente José. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2020/3.-----

DELIBERAÇÃO Nº.6 – De António Clemente José, residente em Vaiamonte, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura, das especialidades e pedidos de isenção, para legalização de uma moradia unifamiliar e anexos, sito no Bairro das Freiras, nº.18 – Vaiamonte. De Acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

2 - EMPREITADA "MONFORTE SACRO - EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR. -----

DELIBERAÇÃO Nº.7 -----

Aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na Câmara Municipal de Monforte, sita na Av. Humberto Delgado, em Monforte, o júri do procedimento designado para conduzir o procedimento adjudicatório supracitado.-----

-

A reunião do júri teve como objetivo a elaboração do Relatório Preliminar, em cumprimento do disposto no art.º 146 do CCP.-----

2. Referência do Procedimento:

Procedimento por Concurso Público 3/2020 (art.º 130º e seguintes do DL 18/2008, de 29/1, na sua redação vigente).-----

3. Objeto de Contratação:

Empreitada de “Monforte Sacro – Empreitada de Conservação e Restauro”.

4. Membros do Júri:

Designados	Função			Participantes no relatório
	Presidente	Vogal Efetivo	Vogal Suplente	
Lina Maria Barreto Barroqueiro	X			X
Paula Cristina Currais Morgado		X		X
Patrícia Boino de Azevedo Alves Cutileiro		X		X
João Manuel Mimoso Trindade			X	
Elsa Cristina Torres Estrela			X	

No dia 4 de dezembro de dois mil e vinte, pelas dez horas o júri do procedimento procedeu à descriptação e abertura das propostas apresentadas, após o que determinou a disponibilização da lista de concorrentes e respetivas propostas na plataforma eletrónica “SaphetyGov”, utilizada pela entidade adjudicante, nos termos do ponto n.º 1 do art.º 138 do CCP. -----

5. Concorrentes:

Entidades	Proposta apresentada
Hrvv - Conservação e Restauro, Lda.	315.700,00 € + IVA
N_Restauros, Conservação e Restauro, Lda.	270.850,00 € + IVA
Archeo'Estudos, Investigação Arqueológica Lda.	291.522,30 € + IVA
In Situ, Conservação de Bens Culturais, Lda.	277.770,00 € + IVA
Empatia - Arqueologia, Conservação e Restauro,	303.500,00 € + IVA

Lda.		
Monumenta – Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Lda.		307.468,20 € + IVA
RESULTAPARÁBOLA – UNIPESSEAL, Lda.		319.991,00 € + IVA
6. Admissão e exclusão de propostas:		
Concorrentes	Admitido	Excluído
Hrvv - Conservação e Restauro, Lda.	X	
N_Restauros, Conservação e Restauro, Lda.	X	
Archeo'Estudos, Investigação Arqueológica Lda.	X	
In Situ, Conservação de Bens Culturais, Lda.	X	
Empatia - Arqueologia, Conservação e Restauro, Lda.	X	
Monumenta – Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Lda.	X	
RESULTAPARÁBOLA – UNIPESSEAL, Lda.	X	
7. Motivos de exclusão:		
Concorrentes	Fundamentação	
	De facto	De direito
-----	----	----
8. Concorrentes		Apreciação
Hrvv - Conservação e Restauro, Lda.		Ponto 15
N_Restauros, Conservação e Restauro, Lda.		Ponto 15
Archeo'Estudos, Investigação Arqueológica Lda.		Ponto 15
In Situ, Conservação de Bens Culturais, Lda.		Ponto 15
Empatia - Arqueologia, Conservação e Restauro, Lda.		Ponto 15
Monumenta – Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Lda.		Ponto 15
RESULTAPARÁBOLA – UNIPESSEAL, Lda.		Ponto 15
9. Esclarecimentos sobre as propostas prestados pelos concorrentes.		
Não houve pedidos de esclarecimentos do júri aos concorrentes ao abrigo do art.º 72.º do CCP.		
10. Ordenação das Propostas:		

Critérios de adjudicação estipulados:		
Melhor relação qualidade-preço		
N.º	Concorrentes	
1	In Situ, Conservação de Bens Culturais, Lda.	
2	Monumenta – Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Lda.	
3	Hvrv - Conservação e Restauro, Lda.	
4	N_Restauros, Conservação e Restauro, Lda.	
5	RESULTAPARÁBOLA – UNIPessoal, Lda.	
6	Empatia - Arqueologia, Conservação e Restauro, Lda.	
7	Archeo'Estudos, Investigação Arqueológica Lda.	
11. Audiência Prévia		
Nos termos do artigo 147º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, concedendo um prazo de 5 dias para se pronunciarem, através da plataforma eletrónica “SaphetyGov”.		
12. Resultado para adjudicação sujeito a audiência prévia:		
Entidade	Valor S/ Iva	Deliberação
In Situ, Conservação de Bens Culturais, Lda.	277.770,00€	Unanimidade
13. Deliberações tomadas por:		
Unanimidade	Maioria	
Todas	----	
14. Justificação do voto contra (se aplicável):		
Membro do Júri	Justificação	
----	----	
15. Conclusões:		
No prazo estabelecido para a apresentação das propostas, todos os concorrentes apresentaram as suas propostas na plataforma e contemplam todos os elementos solicitados e não apresentam atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos, não apresentando igualmente quaisquer termos ou condições que violem os aspetos de execução do contrato não submetidos à concorrência, o preço contratual apresentado é inferior ao preço base e não constitui um preço anormalmente baixo. -----		

As propostas foram analisadas pelo júri, segundo os critérios definidos no programa do procedimento, cujo as pontuações e avaliação se encontram em anexo deste relatório.-----

Tendo em consideração a análise realizada e ordenamento das propostas, o júri do procedimento deliberou, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar – *in casu* a Câmara Municipal de Monforte-, que seja proferida:-----

- 1) A deliberação de aprovação/exclusão das propostas, nos termos *ut retro*;-
- 2) Intensão de Adjudicação à empresa “In Situ, Conservação de Bens Culturais, Lda” pelo valor de 277.770,00€+ IVA. (sujeito a audiência previa)-----

Os elementos deste júri declaram não ter qualquer conflito de interesses relativo à sua intervenção no presente procedimento.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas 15h00, tendo sido lavrada a presente ata que foi rubricada e assinada pelos membros do júri de procedimento *ut retro* identificados. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório preliminar nos precisos termos em que está formulado. -----

1 – CENTRO DE ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL DE MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.8 – Complementando as informações prestadas pelo Senhor Presidente nas últimas reuniões, o grupo de trabalho constituído para desenvolver o projeto vem apresentar dois documentos para validação. Um primeiro com o descritivo da abordagem a realizar e proposta de valor 2.000€, e um segundo com a súmula narrativa que servirá de base aos suportes divulgativos a desenvolver. -----

A Câmara Municipal de Monforte deve assumir este posicionamento para capitalizar o potencial de valor associado ao desenvolvimento sócio económico da região. Nesse sentido, o presente projeto deverá ter uma designação e uma identidade própria que lhe permitam, sem quaisquer dúvidas, ser associado a um atributo, numa nomenclatura global, e assumir-se como sinónimo de excelência e referência orientadora, independentemente da geografia onde seja mencionado. Passando a ser embaixador de Portugal e critério de certificação para técnicas e produtos bem como, axioma deste universo de atuação e investigação. Num primeiro momento, esta posição permite que a CMM, assuma a génese e o conceito do projeto com o intuito de ser o catalisador

para a formalização de um pólo de investigação (saber-saber) e de desenvolvimento de novas técnicas aplicadas (saber-fazer), contribuindo para a deslocalização e retenção de talentos, assumindo-se como um referencial de interesse nacional e internacional para a área da construção sustentável, podendo, desta forma, apresentar-se como detentora de um projeto competitivo e diferenciador para que seja apoiada com recursos institucionais regionais (a exemplo a CCDR), na sedimentação da sua proposta. Num segundo momento, deve congrega esforços junto do governo central para reunir as condições necessárias para que junto de entidades públicas e privadas, como startups, se formalizem ações concretas para alavancar projetos com parceiros que reforcem e agreguem valor ao elenco base do estudo. Este alargamento de âmbito permite incorporar outras áreas de interesse – a título de exemplo, procurar a otimização do uso dos recursos hídricos, no que concerne à monitorização e diminuição de resultados e perdas associadas ao ciclo da água com soluções inovadoras e disruptivas –, encontrar respostas que garantam um uso racional de recursos primários, promovendo estímulos para a sua aplicação e realização de case studies, bem como, a criação de um registo de dados em contexto real, que sustente e oriente direções para a procura de um maior bem estar das populações e da sustentabilidade de todo o ecossistema. Neste contexto estão reunidas as condições necessárias para se formar um cluster. O estímulo institucional para a promoção de dinâmicas à localização de players em Monforte, criará as condições de cooperação para uma estratégia que permitirá alcançar sinergias que dificilmente se desenvolveriam de forma isolada. Esta concentração geográfica de parceiros que operam no mesmo setor ou em setores complementares, independentemente da posição que ocupem, mostra-se vantajosa, pois promove a inovação e a competitividade. Além de que, o desenvolvimento de um cluster é muitas vezes um meio para que os envolvidos alcancem economias de escala que de outra forma não estariam ao seu alcance. Esta abordagem consistente promove a formação de alianças estratégicas, reduz incertezas e traduz-se em ganhos comuns maiores do que os ganhos individuais que se poderiam obter. Todas estas vantagens competitivas têm reflexo numa maior facilidade de acesso a parceiros, ao desenvolvimento de canais de informação privilegiados, na captação e retenção de talento e de capital humano especializado, no desenvolvimento de curvas de aprendizagem mais curtas e no desenvolvimento e acesso a tecnologia. Investimento Privado _ O investimento privado

ganha forma na construção de um empreendimento turístico – equipamento fundamental para o sucesso desta empreitada. O seu contributo, pelo atrás exposto, deve ser apresentado como um dos elementos fundamentais para o sucesso do projeto e identificado como agregador de intervenientes, palco para um ensaio real e objeto dinamizador da região. A particularidade das valências e sinergias envolvidas, no que respeita à metodologia construtiva e soluções a adotar, são características que podem ser potenciadas junto de investidores privados (num contexto de responsabilização ambiental), seja pela pertinência de se encontrarem associados a um projeto pioneiro, seja por serem atores com acesso privilegiado a informações a implementar nesse ensaio real e na possibilidade de replicação de algumas soluções noutras infraestruturas de que sejam detentores, contribuindo para um maior alcance na procura de uma eficiente otimização de recursos, em particular, e numa maior sustentabilidade para o meio ambiente, no geral. A crescente preocupação e uma maior atenção para com estas matérias também permitirá usar como justificação de investimento, junto destes interlocutores privados, o acesso a benefícios fiscais e a apoios patrocinados por entidades públicas, pelo governo central, por instituições europeias e de fundos europeus. A valorização associada a esta infraestrutura que, sendo pioneira, permitirá, à autarquia (ou outros players), explorar a captação de novos investimentos privados, como promotora e patrocinadora de linhas de investigação inovadoras e na implementação e aplicação de soluções diferenciadoras. A concentração, em Monforte, de todas estas competências permitirá uma maior dinamização e crescimento da economia local, uma maior capacidade para a retenção de massa crítica, um acentuado desenvolvimento, da produção e comercialização de produtos endógenos – num contexto nacional e internacional –, e acentuar o reforço dos critérios de medição da qualidade de vida das populações, mostrando capacidade para implementar uma visão prospetiva e ser exemplo da possibilidade de um futuro sustentável com maior respeito pelo ecossistema e pelo meio ambiente. Todas estas contribuições permitem-nos chegar ao terceiro momento, o de Monforte se assumir como um desígnio global. Suportado na sua localização geográfica a qual, pelas condicionantes climáticas que se fazem já sentir – tendo sido identificado como parte do território onde serão evidentes e graves – Monforte, fruto do investimento e reforçado pelo conhecimento, sustentado nas etapas anteriores, apresenta, nesse

caminho consolidado, as competências e valências para se candidatar a ser sede de um Observatório para as alterações climáticas.-----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara, ao abrigo do previsto no artigo 23º., nº.2, alínea m) e artigo 33º., nº.1, alínea ff) da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, validar a proposta. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 16 horas.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
